



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5868

DATA ENTR 07/11/23

HORÁRIO 16:54

ONISAVEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 2034/2023

Modifica o projeto de lei 2034/2023 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – LOA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº 2034/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Visconde do Rio Branco para o exercício de 2024 – LOA 2023 e dá outras providências", abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

ANULAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha – 10169

02.005.000 SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS--- R\$ 200.000,00

Ficha – 10196

02.006.000 SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS--- R\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha – 10742

02.010.003 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0021 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL

2.208 MANUT. ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS— R\$ 300.000,00

Ficha – 10755

02.010.003 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0021 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL

2.211 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS— R\$ 200.000,00

ACRESCENTAR A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha – 10427

02.008.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0012 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.299 MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-R\$ 1.000.000.00

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 1990/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de dezembro de 2023.



Vereador José Silvino Reis de Bittencourt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de trazer melhorias ao Projeto de Lei 2034/2023, faz-se necessária a aprovação da presente emenda visando à adequação das fichas acima descritas.

O escopo aqui é reforçar a dotação do repasse mensal destinado ao Hospital São João Batista para exercício de 2024.

Ressalta-se que tais valores devem ser acrescidos ao repasse mensal do mês de janeiro de 2024 e serão destinados ao pagamento dos salários atrasados de médicos e funcionários da instituição, para que o Hospital continue prestando atendimento adequado à população da cidade.

Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao projeto supramencionado, peço aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de dezembro de 2023.



Vereador José Silvino Reis de Bittencourt
PDT